



Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO ESTE DOCUMENTO TRATA DA DEMANDA POR CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA MINISTRAR AULAS NAS OFICINAS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Município de Serranópolis do Iguaçu identifica a necessidade de contratação de professores para ministrar aulas nas oficinas culturais ofertadas à comunidade, considerando a importância da promoção de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento educacional, cultural e social da população.

As oficinas culturais constituem instrumento essencial de inclusão social, formação cidadã e valorização das manifestações artísticas e culturais locais, proporcionando oportunidades de aprendizado complementar a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos. Tais atividades contribuem diretamente para o fortalecimento de vínculos comunitários, prevenção de situações de vulnerabilidade social, estímulo à criatividade, ao protagonismo juvenil e à ampliação do acesso à cultura como direito fundamental assegurado constitucionalmente.

Atualmente, o Município não dispõe, em seu quadro permanente, de profissionais com formação específica e disponibilidade compatível para atender de forma contínua e qualificada às demandas das oficinas culturais, as quais abrangem diferentes áreas artísticas e expressivas. A ausência desses profissionais compromete a continuidade e a qualidade das atividades ofertadas, impactando negativamente os munícipes que delas dependem como espaço de formação e desenvolvimento pessoal.

Sob a perspectiva do interesse público, a contratação se justifica pela necessidade de garantir a manutenção e ampliação das oficinas culturais, assegurando atendimento adequado à população, promoção da cultura local, democratização do acesso a atividades artísticas e cumprimento das diretrizes previstas no planejamento educacional e cultural do Município.

Dessa forma, a contratação de professores especializados mostra-se medida indispensável para assegurar a efetividade das ações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, garantindo a adequada prestação do serviço público e a continuidade das políticas públicas culturais no âmbito municipal.

✓ Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2026 (Lei Nº 2702 de 04 de julho de 2025).

✓ Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026 (Lei Nº 2754 de 11 de dezembro de 2025).

2 - ALINHAMENTO COM PAC

A presente contratação, identificada pelos Códigos da Contratação nº 2026-SCSE-008 e 2026-SCSE-009, constam no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026.



Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1 Alternativas disponíveis

a) Aproveitamento de servidores públicos municipais

Vantagens:

Redução de custos com novas contratações.

Maior controle administrativo e hierárquico.

Agilidade na implementação, caso haja disponibilidade de profissionais qualificados.

Desvantagens:

Possível inexistência de servidores com formação específica nas áreas culturais demandadas.

Risco de sobrecarga de trabalho e prejuízo às atividades originárias do servidor.

Limitação de carga horária disponível para atender à demanda das oficinas.

b) Parcerias com instituições públicas ou privadas

Vantagens:

Possibilidade de acesso a profissionais especializados.

Compartilhamento de responsabilidades e custos.

Ampliação da rede de cooperação institucional.

Desvantagens:

Dependência de interesse e disponibilidade das instituições parceiras.

Menor controle direto sobre a execução das atividades.

Eventual instabilidade na continuidade do serviço, caso a parceria seja descontinuada.

c) Contratação de profissionais autônomos ou cooperados

Vantagens:

Flexibilidade contratual.

Possibilidade de selecionar profissionais com experiência prática específica.

Ajuste da contratação conforme a demanda de cada oficina.

Desvantagens:

Necessidade de rigor na fiscalização para evitar caracterização de vínculo empregatício irregular.

Maior rotatividade de profissionais.

Risco de descontinuidade das atividades em caso de rescisão contratual.

d) Terceirização por meio de empresa especializada

Vantagens:

Transferência da responsabilidade de seleção e gestão dos profissionais à empresa contratada.

Possibilidade de contratação de equipe multidisciplinar.

Maior previsibilidade contratual quanto à substituição de profissionais.

Desvantagens:

Custo potencialmente mais elevado.

Menor vínculo institucional entre professor e comunidade.

Necessidade de fiscalização contratual rigorosa para garantir a qualidade dos serviços.



Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

e) Processo Seletivo Simplificado (contratação temporária)

Vantagens:

Seleção transparente, com critérios objetivos.

Maior controle da Administração sobre os profissionais contratados.

Adequação à natureza temporária da demanda.

Desvantagens:

Procedimento administrativo que demanda tempo e planejamento.

Limitação temporal do contrato.

Possível necessidade de novas seleções periódicas.

f) Concurso público para provimento efetivo

Vantagens:

Estabilidade e continuidade do serviço a longo prazo.

Fortalecimento do quadro permanente da Administração.

Maior vínculo institucional com a política pública cultural.

Desvantagens:

Processo mais demorado e complexo.

Maior impacto orçamentário permanente.

Pode não ser adequado caso a demanda seja variável ou não contínua.

3.2 Justificativa da alternativa escolhida

Após a análise das alternativas possíveis para atendimento da demanda, conclui-se que a terceirização por meio de empresa especializada na prestação de serviços educacionais e culturais se apresenta como a solução mais adequada e vantajosa para o Município de Serranópolis do Iguaçu.

A contratação de empresa especializada permite que a Administração Pública conte com equipe técnica qualificada, previamente selecionada e capacitada, apta a atuar nas diversas modalidades de oficinas culturais ofertadas pelo Município, garantindo qualidade pedagógica, diversidade de áreas atendidas e continuidade das atividades. Além disso, transfere-se à contratada a responsabilidade pela gestão administrativa dos profissionais, incluindo substituições em casos de ausência, desligamento ou impedimento, assegurando maior estabilidade na execução do serviço.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A solução definida para atendimento da necessidade identificada consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços educacionais e culturais, visando à disponibilização de profissionais qualificados para ministrar aulas nas oficinas culturais promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Município de Serranópolis do Iguaçu.

A empresa contratada deverá fornecer professores com formação compatível e/ou comprovada experiência nas respectivas áreas das oficinas ofertadas, tais como, exemplificativamente: música, dança, teatro, artes visuais, artesanato, capoeira, expressão corporal, entre outras modalidades culturais que venham a integrar a programação municipal.



Município de Serranópolis do Iguçu

Estado do Paraná

A execução dos serviços ocorrerá em espaços públicos municipais indicados pela Secretaria, podendo abranger escolas, centros comunitários, espaços culturais e demais locais adequados à realização das atividades.

A contratação deverá observar caráter continuado, considerando a necessidade permanente de manutenção das oficinas culturais ao longo do exercício, com previsão de quantitativo estimado de profissionais e carga horária mensal, conforme planejamento anual da Secretaria.

A empresa contratada será responsável por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e administrativos decorrentes da execução do contrato, cabendo ao Município a fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais e da qualidade dos serviços prestados.

Dessa forma, a solução proposta atende à demanda de forma estruturada, técnica e contínua, garantindo a adequada execução das oficinas culturais e o atendimento eficiente à população do Município de Serranópolis do Iguçu.

A metodologia mais adequada para estimar a quantidade a ser contratada para a prestação de serviços de professores das oficinas culturais é a análise da demanda histórica combinada com o planejamento anual das atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, acrescida da projeção de atendimento futuro.

A utilização da demanda histórica associada ao planejamento anual assegura maior precisão na estimativa, evitando tanto o superdimensionamento (que compromete a economicidade) quanto o subdimensionamento (que prejudica a execução das oficinas).

Trata-se de metodologia compatível com os princípios do planejamento, eficiência e racionalidade do gasto público previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à adequada caracterização do objeto e à estimativa fundamentada do quantitativo a ser contratado.

Para fins de estimativa do quantitativo da contratação de empresa especializada para fornecimento de professores das oficinas culturais, adotou-se como metodologia a análise da demanda histórica dos últimos exercícios combinada com o planejamento anual das atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte para o exercício vigente, sendo realizada a cotação e contratação por hora, considerando a praticidade na gestão, visto que desta forma o pagamento será realizado por estimativa (hora) através de relatório mensal de cada empresa contratada. Em caso de uma única empresa precisar disponibilizar dois profissionais em um mesmo horário para prestação de serviços, serão contabilizadas para fins de pagamento 1 (uma) hora para cada profissional.

5 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de professores destinados às oficinas culturais do Município de Serranópolis do Iguçu deverá observar requisitos técnicos, operacionais, jurídicos e administrativos que assegurem a adequada execução do objeto e o atendimento ao interesse público.

1. Requisitos de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal

A empresa a ser contratada deverá:

Estar regularmente constituída e registrada nos órgãos competentes;

Comprovar regularidade fiscal e trabalhista, nos termos da legislação vigente;

Demonstrar capacidade jurídica compatível com o objeto da contratação, através de currículo especializado da área pretendida e atestado de capacidade técnica.



Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

Atender às exigências previstas na Lei nº 14.133/2021 quanto à habilitação e qualificação.

2. Requisitos de Qualificação Técnica

A contratada deverá comprovar:

- Experiência anterior na prestação de serviços educacionais, culturais ou artísticos compatíveis com o objeto;
 - Capacidade técnica operacional para disponibilizar profissionais qualificados nas áreas das oficinas ofertadas;
 - Aptidão para execução simultânea de múltiplas oficinas, conforme demanda da Secretaria.
 - Currículo especializado na área de ensino pretendida.
- Poderá ser exigida a apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
-

3. Requisitos dos Profissionais

Os professores disponibilizados deverão:

- Possuir formação compatível com a área da oficina a ser ministrada e/ou experiência prática comprovada;
 - Apresentar idoneidade moral e conduta compatível com atuação junto ao público infantojuvenil e comunitário;
 - Ter disponibilidade para cumprimento da carga horária que será definida posteriormente em comum acordo entre as partes envolvidas.
-

4. Requisitos Operacionais

A contratada deverá:

- Garantir a substituição imediata de profissional em caso de ausência, afastamento ou desligamento;
 - Cumprir os horários e cronogramas estabelecidos;
 - Elaborar planejamento de aula das atividades a serem desenvolvidas, em consonância com as diretrizes da Secretaria;
 - Responsabilizar-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e demais obrigações legais decorrentes da execução contratual.
-

5. Requisitos de Execução e Fiscalização

A execução dos serviços deverá ocorrer nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, observando:

- Normas de segurança;
 - Zelo pelo patrimônio público;
 - Cumprimento das orientações pedagógicas e administrativas municipais.
- A prestação dos serviços estará sujeita à fiscalização e avaliação periódica quanto à qualidade, assiduidade e cumprimento das obrigações contratuais.
-

Dessa forma, os requisitos estabelecidos visam assegurar que a contratação atenda aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, garantindo a adequada execução das oficinas culturais no Município de Serranópolis do Iguaçu.



Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

6. Limitação Geográfica

A delimitação geográfica da contratação às empresas sediadas na região Oeste do Estado do Paraná, abrangendo a área de atuação da Associação dos Municípios do Oeste do Paraná (AMOP), justifica-se pela necessidade de assegurar maior eficiência e qualidade na execução contratual, especialmente em razão da natureza continuada dos serviços, que demandam disponibilidade imediata de profissionais, realização de atividades presenciais e possibilidade de substituição ágil em casos de ausência. Tal medida visa reduzir riscos de descontinuidade, atrasos decorrentes de deslocamentos prolongados e custos logísticos indiretos, garantindo a adequada prestação dos serviços, sobretudo em atividades que exigem presença frequente. Ressalta-se que a restrição não compromete a competitividade do certame, considerando a existência de número suficiente de empresas aptas na região, estando a medida alinhada ao princípio da eficiência e à busca da proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução a ser contratada consiste na prestação de serviços continuados por empresa especializada na área educacional e cultural, visando ao fornecimento de professores qualificados para ministrar aulas nas oficinas culturais promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Município de Serranópolis do Iguaçu.

A contratação abrangerá a disponibilização de profissionais com formação e/ou experiência comprovada nas respectivas áreas culturais contempladas no planejamento anual da Secretaria, tais como música, dança, teatro, entre outras modalidades que venham a ser ofertadas. A execução ocorrerá nos espaços públicos indicados pela Administração, conforme cronograma definido em comum acordo.

A solução compreende, de forma integrada:

Seleção, contratação e gestão administrativa dos profissionais pela empresa contratada;

Cumprimento da carga horária semanal e mensal estipulada;

Elaboração de planejamento básico das atividades, alinhado às diretrizes pedagógicas da Secretaria;

Participação em apresentações, mostras culturais e eventos promovidos pelo Município, quando previsto;

Substituição imediata de profissionais em casos de ausência ou desligamento, garantindo continuidade do serviço;

Responsabilização integral da contratada por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e demais obrigações legais.

Manutenção da Solução (Continuidade e Suporte Operacional)

Considerando tratar-se de contratação de prestação de serviços continuados, a manutenção da solução refere-se à garantia de continuidade, qualidade e regularidade da execução contratual. Para tanto, a empresa contratada deverá:

Manter quadro de profissionais aptos a substituir eventuais ausências sem prejuízo às atividades;

Assegurar supervisão e acompanhamento interno da atuação dos professores;



Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

Disponibilizar canal de comunicação direto com a fiscalização do contrato para resolução célere de demandas operacionais;

Realizar, quando necessário, ajustes no planejamento das oficinas, mediante alinhamento com a Secretaria.

Assistência Técnica e Suporte

A assistência técnica, no contexto desta contratação, compreende o suporte administrativo e pedagógico necessário para o pleno funcionamento das oficinas culturais, incluindo:

Atendimento às solicitações formais da Administração no que se refere à execução do contrato;

Correção de falhas na prestação do serviço identificadas pela fiscalização;

Substituição de profissionais que não atendam aos requisitos técnicos ou comportamentais estabelecidos;

Apresentação de relatórios periódicos de execução.

A empresa contratada deverá assegurar que eventuais inconformidades sejam sanadas em prazo razoável previamente estabelecido, sob pena de aplicação das sanções contratuais cabíveis.

Dessa forma, a solução proposta contempla não apenas o fornecimento de professores para as oficinas culturais, mas também toda a estrutura de gestão, suporte, continuidade e assistência necessária para garantir a adequada prestação do serviço público, assegurando qualidade, eficiência e atendimento ao interesse da comunidade de Serranópolis do Iguaçu.

7 - PROVIDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO

Antes da formalização do contrato para prestação de serviços de professores destinados às oficinas culturais do Município de Serranópolis do Iguaçu, a Administração deverá adotar providências administrativas, técnicas e operacionais que assegurem adequada instrução do processo, correta execução do objeto e efetiva fiscalização contratual, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

1. Consolidação do planejamento da contratação

Finalizar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência, contendo descrição detalhada do objeto, quantitativos, carga horária, critérios de medição, forma de pagamento e indicadores mínimos de qualidade;

Realizar pesquisa de preços para estimativa do valor da contratação;

Verificar a existência de dotação orçamentária suficiente e adequada;

Incluir a contratação no Plano de Contratações Anual, se aplicável.

2. Estruturação da fiscalização e gestão contratual

Designar formalmente, por ato administrativo, o gestor e o fiscal do contrato, preferencialmente servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;

Definir claramente as atribuições de acompanhamento, controle de frequência, validação da carga horária executada e avaliação da qualidade das oficinas;

Estabelecer rotina de registros formais das ocorrências contratuais.



Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

Dessa forma, as providências propostas visam assegurar que a contratação seja precedida de adequado planejamento, estruturação da fiscalização e capacitação dos servidores responsáveis, garantindo maior segurança jurídica, eficiência administrativa e efetiva prestação do serviço público no âmbito das oficinas culturais municipais.

8 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Para a plena execução da solução proposta — contratação de empresa especializada para disponibilização de professores das oficinas culturais — identificam-se contratações correlatas e/ou interdependentes que poderão ser necessárias ao adequado funcionamento das atividades, conforme planejamento anual da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Aquisição ou Locação de Instrumentos e Equipamentos

Dependendo das modalidades culturais ofertadas, poderá ser necessária a aquisição ou locação de instrumentos musicais, equipamentos de sonorização, recursos multimídia ou outros equipamentos específicos exigidos para o desenvolvimento das oficinas.

Exemplificativamente:

Instrumentos musicais para oficinas de música;

Equipamentos de som e microfones para ensaios e apresentações;

Caixas amplificadas e sistemas básicos de sonorização;

Equipamentos audiovisuais para apoio pedagógico.

Essa contratação poderá ser interdependente, especialmente quando a realização da oficina estiver condicionada à disponibilidade mínima de estrutura técnica adequada.

Serviços de Manutenção de Equipamentos

Caso o Município possua instrumentos musicais ou equipamentos próprios destinados às oficinas culturais, poderá ser necessária a contratação de serviços especializados para manutenção preventiva e corretiva, incluindo:

Revisão e regulagem de instrumentos musicais;

Manutenção de equipamentos de som;

Reparos em equipamentos audiovisuais.

Essa contratação visa preservar o patrimônio público, assegurar segurança aos usuários e evitar interrupções nas atividades em decorrência de falhas técnicas.

As contratações descritas configuram-se como correlatas ou interdependentes à solução principal, na medida em que contribuem diretamente para a viabilidade técnica e operacional das oficinas culturais.

9 - SUSTENTABILIDADE

1- Impactos Sociais

Impactos Positivos

Promoção da inclusão social e cultural;

Fortalecimento de vínculos comunitários;

Desenvolvimento de habilidades artísticas e sociais;

Prevenção de situações de vulnerabilidade social;

Ampliação do acesso à cultura como direito fundamental.

Possíveis Impactos Negativos

Risco de desigualdade de acesso caso não haja critérios transparentes de inscrição;



Município de Serranópolis do Iguçu

Estado do Paraná

Eventual descontinuidade das atividades se não houver adequada gestão contratual.

Medidas Mitigadoras

Estabelecimento de critérios objetivos e amplamente divulgados para participação nas oficinas;

Planejamento de continuidade das atividades;

Fiscalização eficiente da execução contratual.

2- Impactos Ambientais

Consumo de Energia Elétrica

Uso de equipamentos de som, iluminação e recursos audiovisuais pode gerar aumento no consumo energético.

Medidas Mitigadoras:

Priorizar equipamentos com selo de eficiência energética;

Utilizar iluminação LED nos espaços culturais;

Estabelecer diretrizes para uso racional de energia;

Desligar equipamentos quando não estiverem em uso.

3- Logística Reversa e Gestão de Resíduos

Quando houver aquisição de materiais ou equipamentos vinculados às oficinas culturais, poderá ser exigido:

Que fornecedores adotem práticas de logística reversa para embalagens e equipamentos eletroeletrônicos;

Destinação ambientalmente adequada de resíduos sólidos;

Comprovação de descarte regular de materiais potencialmente poluentes.

A contratação apresenta impacto socioambiental globalmente positivo, sobretudo no âmbito social e cultural. Os impactos ambientais identificados são de baixa magnitude e podem ser mitigados mediante adoção de práticas sustentáveis, consumo racional de recursos, manutenção preventiva de equipamentos e implementação de medidas de logística reversa quando aplicável.

Assim, a solução proposta mostra-se compatível com as diretrizes de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental aplicáveis à Administração Pública, contribuindo para o desenvolvimento social do Município de Serranópolis do Iguçu de forma ambientalmente responsável.

10 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de professores das oficinas culturais tem como objetivo alcançar resultados concretos sob os aspectos da economicidade, eficiência administrativa e melhor aproveitamento dos recursos públicos disponíveis, em conformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

1. Resultados Pretendidos em Termos de Economicidade

A solução proposta busca:

Evitar a criação de cargos permanentes para demanda variável, reduzindo impacto orçamentário de longo prazo;

Ajustar a contratação à carga horária efetivamente necessária, evitando pagamento por ociosidade;



Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

Transferir à contratada encargos trabalhistas, gestão de pessoal e substituições, reduzindo custos administrativos internos;

Permitir dimensionamento flexível do serviço conforme demanda anual.

Com isso, pretende-se garantir aplicação racional dos recursos financeiros, mantendo equilíbrio entre custo e benefício social gerado.

2. Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos

A terceirização possibilita:

Utilização do quadro efetivo da Secretaria em suas atividades finalísticas e administrativas permanentes;

Evitar sobrecarga de servidores municipais;

Contar com profissionais especializados nas diferentes áreas culturais, elevando a qualidade técnica das oficinas;

Assegurar substituição rápida de profissionais sem interrupção das atividades.

Dessa forma, promove-se maior eficiência na alocação da força de trabalho, tanto da Administração quanto da contratada.

3. Melhor Aproveitamento dos Recursos Materiais

A solução permite:

Utilização otimizada dos espaços públicos já existentes (escolas, centros comunitários e culturais);

Planejamento integrado com eventuais aquisições de materiais e equipamentos;

Preservação do patrimônio público por meio de uso organizado e supervisionado.

4. Melhor Aproveitamento dos Recursos Financeiros

A contratação baseada em quantitativos estimados e carga horária definida:

Permite previsibilidade orçamentária;

Viabiliza controle efetivo da execução por meio de medição mensal;

Reduz riscos de despesas imprevisíveis relacionadas à gestão direta de pessoal.

Conclusão

Os resultados pretendidos consistem na oferta contínua e qualificada de oficinas culturais à população, com racionalização de custos, eficiência administrativa e adequada alocação de recursos humanos, materiais e financeiros.

A solução proposta demonstra-se alinhada ao interesse público, garantindo equilíbrio entre qualidade da prestação do serviço e responsabilidade na gestão dos recursos municipais.

11 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

LOTE 1: OFICINAS DE VIOLÃO					
Item	Descrição	Unidade de medida	Qtde	Valor unitário	Valor total
1	OFICINA DE VIOLÃO COM AULAS PRÁTICAS E TEÓRICAS, ABRANGENDO INICIAÇÃO MUSICAL, TÉCNICAS DE EXECUÇÃO E REPERTÓRIO VARIADO.	H	1000	56,67	56.670,00



Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

LOTE 2: OFICINA DE VIOLA					
1	OFICINA DE VIOLA COM AULAS PRÁTICAS E TEÓRICAS, ABRANGENDO INICIAÇÃO MUSICAL, TÉCNICAS DE EXECUÇÃO E REPERTÓRIO VARIADO.	H	100	57,45	5.745,00
LOTE 3: OFICINA DE UKULELE					
1	OFICINA DE UKULELE COM AULAS PRÁTICAS E TEÓRICAS, ABRANGENDO INICIAÇÃO MUSICAL, TÉCNICAS DE EXECUÇÃO E REPERTÓRIO VARIADO.	H	50	51,00	2.550,00
LOTE 4: OFICINAS DE TECLADO					
1	OFICINA DE TECLADO COM AULAS PRÁTICAS E TEÓRICAS, ABRANGENDO NOÇÕES DE HARMONIA, LEITURA MUSICAL E EXECUÇÃO INSTRUMENTAL	H	800	60,07	48.056,00
LOTE 5: OFICINA DE TROMPETE					
1	OFICINA DE TROMPETE COM AULAS PRÁTICAS E TEÓRICAS, ABRANGENDO NOÇÕES DE HARMONIA, LEITURA MUSICAL E EXECUÇÃO INSTRUMENTAL	H	50	61,24	3.062,00
LOTE 6: GAITA PONTO E GAITA PIANADA					
1	OFICINA DE GAITA PONTO E GAITA PIANADA COM AULAS PRÁTICAS E TEÓRICAS, ABRANGENDO INICIAÇÃO MUSICAL, TÉCNICAS DE EXECUÇÃO E REPERTÓRIO VARIADO.	H	250	55,00	13.750,00
LOTE 7: OFICINA DE BATERIA					
1	OFICINA DE BATERIA COM AULAS PRÁTICAS E TEÓRICAS, INCLUINDO TÉCNICAS RÍTMICAS, COORDENAÇÃO MOTORA E EXECUÇÃO DE DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS.	H	450	56,00	25.200,00
LOTE 8: OFICINA DE ACORDEON					
1	OFICINA DE ACORDEON COM AULAS PRÁTICAS E TEÓRICAS, ABRANGENDO TÉCNICAS INSTRUMENTAIS E REPERTÓRIO MUSICAL	H	440	53,50	23.540,00
LOTE 9: OFICINA DE CANTO / TÉCNICA VOCAL					
1	OFICINA DE CANTO COM AULAS PRÁTICAS E TEÓRICAS, INCLUINDO TÉCNICAS DE RESPIRAÇÃO, AFINAÇÃO, INTERPRETAÇÃO E EXPRESSÃO VOCAL	H	400	48,33	19.332,00
LOTE 10: AULAS DE CONTRABAIXO					
1	OFICINA DE CONTRABAIXO COM AULAS PRÁTICAS E TEÓRICAS, ABRANGENDO FUNDAMENTOS RÍTMICOS, HARMÔNICOS E EXECUÇÃO INSTRUMENTAL.	H	30	57,50	1.725,00
LOTE 11: OFICINA DE BALÉ E JAZZ					



Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

1	OFICINA DE BALÉ E JAZZ, AULAS PRÁTICAS, ABRANGENDO TÉCNICAS DE DANÇA CLÁSSICA, POSTURA, ALONGAMENTO E EXPRESSÃO CORPORAL.	H	270	97,81	26.408,70
2	ACOMPANHAMENTO EM APRESENTAÇÕES EM MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE DURAÇÃO MÁXIMA DE 6 HORAS	EVENTO	4	150,00	600,00
LOTE 12: OFICINA DE TEATRO					
1	OFICINA DE TEATRO COM AULAS PRÁTICAS E TEÓRICAS, INCLUINDO EXPRESSÃO CORPORAL, IMPROVISAZÃO, INTERPRETAÇÃO E TÉCNICAS TEATRAIS.	H	300	57,53	17.259,00
LOTE 13: OFICINA DE DANÇA GAÚCHA					
1	OFICINA DE DANÇAS GAÚCHAS COM ENSINO DE RITMOS E COREOGRAFIAS TRADICIONAIS.	H	200	159,64	31.928,00
LOTE 14: REGULAGEM DE SOM PARA CENTRO DE CULTURA					
1	REGULAGEM, CONFIGURAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO DURANTE EVENTOS REALIZADOS PELO CENTRO DE CULTURA, COMPREENDENDO AJUSTE DE NÍVEIS DE ÁUDIO, EQUALIZAÇÃO, TESTES DE EQUIPAMENTOS, ACOMPANHAMENTO EM TEMPO REAL E SUPORTE TÉCNICO DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO EVENTO.	H	30	34,25	1.027,50
LOTE 15: CURSO DE DANÇA DE SALÃO					
1	CURSO DE DANÇA DE SALÃO DESTINADO A ALUNOS INICIANTE, COM FOCO NA INTRODUÇÃO AOS FUNDAMENTOS BÁSICOS DA DANÇA, INCLUINDO POSTURA, CONDUÇÃO, RITMO, COORDENAÇÃO MOTORA E NOÇÕES DE MUSICALIDADE. ABRANGE O ENSINO PROGRESSIVO DOS PASSOS INICIAIS DOS PRINCIPAIS RITMOS, TAIS COMO: VANERA (VANEIRA), VANERÃO, XOTE, BUGIO, CHAMAMÉ, MILONGA, RANCHEIRA, MARCHINHA, PULADINHA E VALSA. AS AULAS DEVERÃO SER MINISTRADAS DE FORMA DIDÁTICA E ACESSÍVEL, PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO SOCIAL, O DESENVOLVIMENTO CORPORAL E A INICIAÇÃO CULTURAL DOS PARTICIPANTES.	H	30	154,00	4.620,00
2	CURSO DE DANÇA DE SALÃO DESTINADO A ALUNOS COM CONHECIMENTOS BÁSICOS PRÉVIOS, COM FOCO NO APRIMORAMENTO TÉCNICO, DESENVOLVIMENTO DE COMBINAÇÕES COREOGRÁFICAS, MAIOR DOMÍNIO DE CONDUÇÃO E EXECUÇÃO DE MOVIMENTOS MAIS COMPLEXOS. ABRANGE	H	30	157,82	4.734,60



Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

VARIAÇÕES, GIROS, FLOREIOS, MUDANÇAS DE DIREÇÃO E INTERPRETAÇÃO MUSICAL NOS RITMOS JÁ INTRODUZIDOS, PROPORCIONANDO MAIOR FLUIDEZ, PRECISÃO E EXPRESSÃO NA DANÇA. AS AULAS DEVERÃO ESTIMULAR A EVOLUÇÃO TÉCNICA DOS PARTICIPANTES, O REFINAMENTO DOS MOVIMENTOS E A AMPLIAÇÃO DO REPERTÓRIO, MANTENDO O CARÁTER CULTURAL E SOCIAL DA DANÇA DE SALÃO.				
---	--	--	--	--

No processo de definição do valor estimado para a contratação, a Administração Pública considera diferentes metodologias com base nas práticas de mercado e nos princípios previstos na **Lei nº 14.133/2021**, especialmente os da economicidade e razoabilidade. Entre os principais parâmetros utilizados para estimativas estão:

- **Média aritmética (valor médio):** consiste na soma dos valores coletados dividida pelo número total de orçamentos. Embora simples, esse método pode ser influenciado por valores extremos, elevando ou reduzindo artificialmente o valor de referência.
- **Mediana:** representa o valor central dentro do conjunto de preços pesquisados, ou seja, aquele que divide a amostra ao meio. Esse parâmetro é frequentemente adotado por ser menos suscetível a distorções causadas por valores muito altos ou muito baixos, refletindo com maior precisão os preços praticados no mercado.
- **Menor preço:** corresponde ao menor valor obtido nas pesquisas. Embora atraente à primeira vista, esse critério pode representar situações atípicas, como promoções, saldos de estoque ou práticas comerciais não sustentáveis, o que pode comprometer a qualidade dos produtos ou restringir a participação de fornecedores idôneos.

No presente momento, a Administração está analisando criteriosamente qual desses parâmetros melhores atende aos objetivos da contratação, levando em conta a natureza específica dos serviços a serem adquiridos, o histórico de preços praticados, bem como a necessidade de garantir qualidade, durabilidade e competitividade no processo licitatório.

Dentre as opções avaliadas, a utilização da **média aritmética** tem se apresentado, até então, como a proposta de referência mais vantajosa, por refletir de forma mais equilibrada os valores praticados no mercado, sem ser distorcida por valores extremos.

Assim, o valor total estimado da contratação para o fornecimento dos serviços é de **R\$ 286.207,80 (duzentos e oitenta e seis mil duzentos e sete reais e oitenta centavos)**, podendo ser reduzido durante a fase de lances, desde que observadas integralmente as exigências técnicas e legais estabelecidas no edital.

12 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto deve ser adotado sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas à ampliação da competitividade e à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

No caso da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de professores das oficinas culturais, verifica-se que o parcelamento por **lotes**, organizados por modalidade cultural ou grupo de modalidades afins, apresenta-se como a solução mais adequada.



Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

A divisão por lotes permite que diferentes empresas participem do certame conforme sua área de especialização (ex.: música, dança, teatro, artesanato, entre outras), ampliando a competitividade e possibilitando maior participação de empresas de pequeno e médio porte. Tal medida favorece a obtenção de propostas mais vantajosas sob o aspecto técnico e econômico.

Sob o aspecto da gestão contratual, a divisão por lotes mantém viabilidade administrativa, uma vez que a fiscalização poderá ser realizada de forma segmentada por modalidade, sem gerar complexidade excessiva para a Administração.

Dessa forma, o parcelamento do objeto por lotes mostra-se técnica e economicamente viável, amplia a competitividade, fomenta a especialização na execução dos serviços e assegura maior eficiência na contratação, atendendo ao interesse público do Município de Serranópolis do Iguaçu.

13 - FORMA DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

A contratação deverá ser realizada por meio de **Pregão Eletrônico**, conforme a Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço comum, cujas especificações podem ser objetivamente definidas no Termo de Referência.

A forma eletrônica amplia a competitividade, assegura maior transparência, promove celeridade processual e possibilita a obtenção de proposta mais vantajosa por meio da disputa de lances.

Assim, o Pregão Eletrônico mostra-se a modalidade mais adequada para garantir economicidade, eficiência e atendimento ao interesse público do Município de Serranópolis do Iguaçu.

14 - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A efetiva fiscalização dos equipamentos adquiridos será feita pela Administração Municipal, em especial pelos fiscais de contrato designados pela Secretaria de Administração:

- Ivan Luiz Terres como Gestor do Contrato.
- Claudete Terezinha Zilio como Fiscal Técnico e sua substituta Tailana Eduarda Duckel.
- Leandro Luiz Hippler como Fiscal Administrativo e sua substituta Makelli Mara Britzke Franken.

15 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante das análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de professores destinados às oficinas culturais do Município de Serranópolis do Iguaçu mostra-se tecnicamente viável, juridicamente possível e administrativamente adequada para o atendimento da necessidade identificada.

A demanda encontra-se devidamente fundamentada no interesse público, considerando a relevância das oficinas culturais como instrumento de inclusão social, promoção da cidadania e valorização cultural. A solução escolhida demonstra-se compatível com a natureza do serviço, permitindo flexibilidade operacional, adequada alocação de recursos e manutenção da continuidade das atividades.



Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

A estimativa de quantitativos foi realizada com base em demanda histórica e planejamento anual da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, garantindo racionalidade no dimensionamento do objeto. A opção pelo parcelamento por lotes amplia a competitividade e favorece a especialização na execução dos serviços. Da mesma forma, a adoção do Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021, assegura maior transparência, economicidade e eficiência no procedimento licitatório.

Foram ainda analisados os impactos socioambientais, as contratações correlatas, os requisitos da contratação e as providências administrativas necessárias, evidenciando que a solução proposta atende aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público.

Assim, este Estudo Técnico Preliminar posiciona-se favoravelmente à continuidade do processo de contratação, por entender que a solução apresentada é adequada, necessária e vantajosa para garantir a oferta qualificada e contínua das oficinas culturais à população do Município de Serranópolis do Iguaçu.

16 - APROVAÇÃO E ASSINATURA

Seguem abaixo as assinaturas dos responsáveis por este Estudo Técnico Preliminar.

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE
<hr/> <p>Tailana Eduarda Duckel MATRÍCULA: 401405</p>	<hr/> <p>Cleri Siepmann MATRÍCULA: 401481</p>

Serranópolis do Iguaçu, 23 de abril de 2026.

